DECRETO Nº 9683/2025

"Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Gabriel Almeida Teixeira Lobo".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED - Secretaria Escolar Digital;

DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Gabriel Almeida Teixeira Lobo - Educação Infantil, localizada na Rua da Cesp, n° 456, no bairro Maresias, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.628-578.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 8.095/2021.

São Sebastião, 27 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito